

DECRETO Nº 1.542, DE 3 DE JULHO DE 2015

Nomeia membros da Comissão Permanente de Ética do Conselho Tutelar de Corumbá-MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o art. 60 da Lei nº 2.490, de 2 de julho de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados como membros da Comissão Permanente de Ética, responsável pela avaliação e julgamento das reclamações decorrentes do atendimento e do funcionamento do Conselho Tutelar de Corumbá, para a gestão 2015/2016, com os seguintes representantes:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -  
CMDCA

Titulares

Adelma Maria Pinto Galeano

Nilo Correa

Suplentes

Maria do Carmo Góes Mendonça

Denize Aparecida Ferraz Silva Castelo

Conselho Tutelar

Titular

Gislene Serra

Suplente

Bruno Trotta

Procuradoria Geral do  
Município

Titular

Marcello Henrique Galharte

Suplente

Luiz Marcos Ramires

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Titular

Shirley Monterisi Ribeiro

Suplente

Luciana Xavier Lima

Art. 2º A presente nomeação não implica remuneração ao membro da Comissão, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 3 de julho de 2015

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: b2224a02**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>